



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS**

**INDICAÇÃO Nº 023/2024**

As Vereadoras que esta subscrevem, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, para que seja colocada areia nos parques infantis das praças da cidade.

**Justificativa:**

Justifica-se que os parques são opção das famílias para levarem seus filhos brincarem. A sujeira da areia aumenta o número de doenças como micoses e verminoses, devido às fezes e urinas de cães e gatos que circulam pelos locais. Salienta-se também que a areia protege, para que as crianças não se machuquem. Aguarda-se providências.

Câmara de Vereadores de Caseiros/RS, aos 08 de maio de 2024.

  
**RUBIA NADIN**  
Vereadora

  
**NATÁLIA SABEDOT**  
Vereadora por um dia